

**VINHOS**

## Vinhos do Porto e Douro terão de ser engarrafados na origem

O Governo aprovou hoje o novo estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro, estabelecendo a obrigatoriedade do engarrafamento na origem dos vinhos com denominação "Porto" e "Douro". Este decreto foi apresentado no final do Conselho de Ministros pelo titular da pasta da Presidência, Pedro Silva Pereira. Pedro Silva Pereira defendeu que o decreto irá "simplificar e unificar diferentes diplomas, revogando quinze".